



36ª Vara Federal

Portaria

## 36ª VARA - RECIFE-PE

### PORTARIA Nº 98/2023

Delega competência ao Diretor de Secretaria da 36ª Vara Federal para a prática de atos administrativos afetos ao cadastramento de entidades com destinação social.

**A JUÍZA FEDERAL CAROLINA SOUZA MALTA, TITULAR DA 36ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os poderes instrumentais que permitem à Administração Pública cumprir suas finalidades, em especial o poder hierárquico, do qual decorrem faculdades implícitas para o administrador, tais como delegar e avocar atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o desempenho interno, desconcentrando certo volume de atribuições atrelado à administração da unidade judiciária, com o fito de conferir um tratamento mais adequado e racional a determinados procedimentos administrativos;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** DELEGAR competência ao Diretor de Secretaria da 36ª Vara Federal de Pernambuco para, observadas as disposições legais e regulamentares, realizar o cadastramento de entidades com destinação social, interessadas em acolher prestadores de serviços gratuitos e serem beneficiárias de recursos oriundos de prestação pecuniária.

**Parágrafo único.** O requerimento de cadastramento de entidades públicas ou privadas com finalidade social a que se reporta esta portaria considerar-se-á deferido com a inserção dos dados da entidade requerente no Sistema de Administração de Prestadores de Serviço e Entidades Credenciadas - SisAPEC, com a consequente disponibilização de vagas para acolhimento de prestadores de serviços encaminhados pelo Juízo.

**Art. 2º.** Ficam convalidados os atos praticados em conformidade com a presente delegação.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA SOUZA MALTA, JUIZ FEDERAL/JUDICIÁRIA**, em 09/11/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=) informando o código verificador **3910676** e o código CRC **59A605AF**.